



Diário da Justiça do Estado do Piauí

ANO XLV - Nº 9595 Disponibilização: Segunda-feira, 22 de Maio de 2023 Publicação: Terça-feira, 23 de Maio de 2023

Termo de Referência e seus Anexos.

GRUPO	ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	1	Kit Material Esportivo padronizado para o desporto de futebol society, composto de 15 camisas manga curta em tecido Dry Fit (composto de poliéster e elastano, fios sintéticos muito finos e que tem como característica a elasticidade), 15 calções confeccionados com o mesmo material das camisas contendo numeração na parte inferior da perna esquerda e 15 pares de meíões profissional. OBS: Os modelos, cores, tamanhos e numeração de cada kit estão discriminados nos itens 01 a 06 do Anexo II do Termo de Referência (4090854).	Kit	06	R \$ 1.152,50	R \$ 6.915,00
	2	Kit Material Esportivo padronizado para o desporto de futebol society, composto de 20 camisas manga curta em tecido Dry Fit (feito de poliéster, elastano e poliamida, fios sintéticos muito finos e que tem como característica a elasticidade), 20 calções confeccionados com o mesmo material das camisas contendo numeração na parte inferior da perna esquerda e 20 pares de meíões profissional. OBS: Os modelos, cores, tamanhos e numeração de cada kit está discriminado no item 07 do Anexo II do Termo de Referência (4090854).	Kit	01	R \$ 1.574,17	R \$ 1.574,17

DO VALOR: O contratante pagará pelo fornecimento do objeto contratado o valor total de R\$ 8.489,17 (oito mil quatrocentos e oitenta e nove reais e dezessete centavos), relativamente 2º grau de jurisdição.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/21.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados do(a) da data da publicação do extrato deste instrumento no Diário da Justiça do TJPI, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133/2021.

DATA DA ASSINATURA:

Documento assinado eletronicamente por **Adelino Alves da Cunha, Usuário Externo**, em 22/05/2023, às 08:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Hilo de Almeida Sousa, Presidente**, em 22/05/2023, às 10:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **4310096** e o código CRC **2511501F**.

6.3. Extrato de contrato 104/2023

Contrato - Extrato Nº 104/2023 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SLC/AGIN

ATO/ESPÉCIE: Contrato Nº 107/2023 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SLC/AGIN

PROCESSO ADMINISTRATIVO: SEI Nº 23.0.000022775-7

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ (FERMOJUPI) - UG 040105, CNPJ nº 10.540.909/0001-96

CONTRATADO: INSTITUTO NEGÓCIOS PÚBLICOS DO BRASIL ESTUDOS E PESQUISAS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LTDA, CNPJ: 10.498.974/0002-81

OBJETO/RESUMO: Este Contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada na promoção de evento voltado para o treinamento, capacitação, formação, aperfeiçoamento e especialização, para a inscrição de 08 (oito) servidores do TJPI no 10º CONTRATOS WEEK com Carga Horária: 30 h, a realizar-se no período de 12 a 16 de junho de 2023, em Foz do Iguaçu - PR.

DO VALOR: O CONTRATANTE pagará pela inscrição dos 08 servidores deste TJPI, o valor total de R\$ 32.000,00 (Trinta e dois mil reais), referente ao 2º grau de jurisdição.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 74, inciso III, "f" e § 3º, da Lei nº 14.133/21

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da data da publicação do extrato do contrato no Diário da Justiça, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133/2021.

DATA DA ASSINATURA:

Documento assinado eletronicamente por **Rudimar Barbosa dos Reis, Usuário Externo**, em 19/05/2023, às 14:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Hilo de Almeida Sousa, Presidente**, em 22/05/2023, às 10:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Clesio Rodrigues de Sousa, Agente de Contratação**, em 22/05/2023, às 14:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **4320599** e o código CRC **D828F765**.

23.0.000022775-7

4320599v9

Criado por paulo.dias, versão 9 por clesio.sousa em 22/05/2023 14:08:30.

7. GESTÃO DE CONTRATOS

7.1. EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

ATO/ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 048/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 23.0.000031476-5

CONTRATANTE/LOCATÁRIO: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ



Diário da Justiça do Estado do Piauí

ANO XLV - Nº 9595 Disponibilização: Segunda-feira, 22 de Maio de 2023 Publicação: Terça-feira, 23 de Maio de 2023

CNPJ/CONTRATANTE: 06.981.344/0001-05

LOCADOR: LÚCIA MARIA SÁ DE CARVALHO

CPF/LOCADOR: 156.521.573-72

OBJETO/RESUMO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do período de vigência, bem como a realização do reajuste do Contrato Nº 048/2022.

VIGÊNCIA: Pelo presente Termo Aditivo fica prorrogada a vigência do Contrato Nº 048/2022, limitado a 12 (doze) meses, tendo por termo inicial o dia **20/05/2023** e final, o dia **20/05/2024**. **O Contrato poderá ser rescindido a qualquer tempo, sem ônus para a Administração, quando se ultime o procedimento licitatório, ou até que ocorra nova negociação, observando-se o que vier primeiro, sem a atribuição de qualquer ônus para o Tribunal de Justiça do Piauí.**

REAJUSTE: Visando a manutenção do valor atualizado do Contrato e com base na variação ocorrida no Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, referente ao interstício de **04/2022 a 04/2023**, o Instrumento será reajustado no valor percentual de **5,289060 %**. Pelo presente Termo Aditivo, o valor do aluguel passará de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) para **R\$ 2.105,78 (dois mil cento e cinco reais e setenta e oito centavos) MENSALIS**. Pelo presente Termo Aditivo, o valor do aluguel passará de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais) para **R\$ 25.269,36 (vinte e cinco mil duzentos e sessenta e nove reais e trinta e seis centavos) ANUAIS**.

VALOR: O valor do presente Termo Aditivo, bem como do contrato, passará a ser **R\$ 25.269,36 (vinte e cinco mil duzentos e sessenta e nove reais e trinta e seis centavos)** anuais.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos para atender as despesas decorrentes deste Termo Aditivo serão oriundos do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO PIAUÍ, vinculado à vigente Lei Orçamentária Anual, e discriminados sob os seguintes códigos:

Unidade Orçamentária:	04101 - Tribunal de Justiça
Natureza da Despesa:	339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
FONTE:	759 - Recursos Vinculados a Fundos
PROJETO/ATIVIDADE:	2864 - Custeio das Unidades Administrativas e Judiciárias - 1º Grau
Classificação Funcional:	02.061.0015.2864

O impacto financeiro será relativo às despesas do 1º Grau de Jurisdição.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo encontra amparo legal no art. 57, inciso IV, bem como o art. 65 da Lei n. 8.666/93, bem como nos dispositivos presentes na Lei n. 8.245/91.

DATA DA ASSINATURA: 19/05/2023

ASSINATURAS: Documento assinado eletronicamente por **Hilo de Almeida Sousa**, Presidente do TJPI;

Documento assinado eletronicamente por **Lucia Maria Sá de Carvalho**, Locadora.

7.2. EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

ATO/ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 067/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 23.0.000044003-5

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ

CNPJ/CONTRATANTE: 06.981.344/0001-05

CONTRATADA: JOICE DOS SANTOS CARDOSO

CNPJ/CONTRATADA: 35.941.149/0001-50

OBJETO/RESUMO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do período de vigência do Contrato Nº 067/2022

VIGÊNCIA: Pelo presente Termo Aditivo fica prorrogada a vigência do Contrato Nº 067/2022, por mais **12 (doze) meses**, tendo como termo inicial a data de **13/06/2023**, e como termo final **13/06/2024**.

GARANTIA DE REAJUSTE: Fica resguardado o direito do Contratado ao reajuste referente ao período **junho/2022 a junho/2023**, a ser definido em momento posterior e oportuno quando da disponibilidade do índice apontado no Contrato, o IPCA, mais especificamente no item 10.1. e 10.2., da CLÁUSULA DÉCIMA - DO REAJUSTE E ALTERAÇÕES.

VALOR: O valor do Termo Aditivo, bem como do Contrato será de **R\$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais)**, referente ao 2º Grau de Jurisdição.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos para atender as despesas decorrentes deste Termo Aditivo serão oriundos do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO PIAUÍ, vinculado à vigente Lei Orçamentária Anual, e discriminados sob os seguintes códigos:

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 067/2022	
Unidade Orçamentária:	04101 - Tribunal de Justiça
Fonte:	759 - Recursos Vinculados a Fundos
Ação Orçamentária:	2865 - Custeio das Unidades Administrativas e Judiciárias - 2º Grau de Jurisdição
Classificação Funcional Progr.:	02.061.0015.2865
Natureza da Despesa:	339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Valor:	R\$ 15.600,00 (2023NR00967)

O impacto financeiro será relativo às despesas do 2º Grau de Jurisdição.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo encontra amparo legal no art. 107 da Lei 14.133/2021.

DATA DA ASSINATURA: 19/05/2023

ASSINATURAS:

Documento assinado eletronicamente por **Hilo de Almeida Sousa**, Presidente do TJPI

Documento assinado eletronicamente por **Joice dos Santos Cardoso**, Representante Legal da Empresa.

7.3. EXTRATO DE APOSTILAMENTO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

ATO/ESPÉCIE: APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 72/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 23.0.000039546-3

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ

CONTRATADO: Arquiteto JOÃO ALBERTO CARDOSO MONTEIRO

OBJETO/RESUMO: Constitui objeto deste Apostilamento, em função de erro material, a retificação dos itens **1.2., 2.1. e 4.1.**, e a exclusão do inciso IV, do item 1.2.1. e do item 1.2.1.1. do Contrato Nº 72/2023.

RETIFICAÇÃO: ONDE SE LÊ: A elaboração do projeto de arquitetura de interiores e de ambientação, composto de Estudo Preliminar, Anteprojeto e Projeto Executivo e Elaboração de Planilha Orçamentária, compreenderá os seguintes locais e áreas: O CONTRATANTE pagará pela prestação do serviço objeto contratado o valor mensal de **R\$ 55.000,00 (Cinquenta e cinco mil reais)**, sendo R\$ 41.250,00 (quarenta e